



Ajuda Memória
Missão de Supervisão de Gerenciamento Financeiro
BAHIA SUSTAINABLE RURAL DEVELOPMENT PROJECT
P147157

1. Introdução

Entre os dias 27 e 29 de novembro 2017, Susana Amaral, Especialista Sênior em Gerenciamento Financeiro, e Patrícia Melo, Analista Financeiro, participaram da missão de Supervisão em Gerenciamento Financeiro do Projeto Bahia Produtiva (P147157), juntamente com os demais membros liderados pela Sra. Fatima Amazonas (TTL) e Caroline Moreira (Consultora).

Estiveram presentes nas reuniões de finanças representantes da CA: Fernando Cabral (Coordenador do Projeto); Maurício Berenguer (Acompanhamento de Convênios); Maria Juçara Monteiro (Assessora Financeira); Graziela Veloso (Contadora); Nara Lins (Assessora de Aquisições), Lídia Santos (Gerente Financeiro); Walter Ribeiro Filho (Analista de TI) e Eduardo Lima (Analista TI). Pelo lado da CERB: Delcker Melo (Coordenador), Fátima Silva (Analista Orçamento-Finanças), Gustavo Torres (Centrais Conselho Deliberativo); Glauber Santos (Assessor Planejamento e Gestão), e pelo lado do TCE-BA participaram: Antonio Carneiro (Coordenador), Elielson Santos (Analista Jurídico), Nelson Dantas (Auditor); Teresa Cristina (Auditora); Wesley Oliveira (Auditor); Elielson Santos (Auditor).

2. Conclusão Geral

Os arranjos de gerenciamento financeiro presentes na CAR, bem como a capacidade da mesma em se adequar aos requisitos do Banco se mantém na condição **Moderadamente Satisfatórios**.

O Risco de **Gerenciamento Financeiro** continua avaliado como **Moderado**.

Os arranjos de gerenciamento financeiro foram considerados **Moderadamente Satisfatórios**. Algumas deficiências na área de gestão financeira foram identificadas, entre elas: a) necessidade dos IFRs refletirem os valores pagos e não os transferidos aos subprojetos comunitários; b) acesso diário aos saldos das contas designadas e operativas; b) sistemas da CERB gerarem dados eletrônicos para migração aos Sistemas da CAR; c) auditores se posicionarem quanto a resposta da CAR aos questionamentos da Auditoria, d) desenvolvimento dos sistemas de medição eletrônica e T-mobile. É esperado que essas deficiências sejam mitigadas conforme prazos estabelecidos. Foi alertado que se as medidas não forem adotadas, o projeto poderá sofrer um rebaixamento da nota de gerenciamento financeiro na próxima missão de supervisão.

O Risco de Gerenciamento Financeiro continua **moderado**. Durante a missão, foram discutidos e reforçados os procedimentos a serem observados para mitigar eventuais riscos adicionais associados as transferências de recursos aos subprojetos produtivos.

3. Plano de Ação

Plano de Ação:

Atividade	Status/Prazo	Responsável
1. Disponibilização das informações do	15 de Janeiro, 2018	CAR

Formatado: Fonte: (Padrão) Cambria,
Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Cor da fonte: Vermelho



projeto no site a CAR, incluindo a opinião dos auditores e respectivos IFRs auditados.		
2. Acesso aos extratos bancários das contas do projeto (designada e operativa)	Imediatamente	CAR/SEFAZ
3. Inclusão de ação específica de contrapartida da CERB na LOA de 2018	Imediatamente	CERB
4. Envio de simulação de migração de dados do CORPORE e TOTVS.	01 de Dezembro, 2017	CAR
5. Desenvolvimento Sistemas Medição Eletrônica e T-Mobile a) Envio TDR b) Revisão do Banco c) Contratação consultor e analista d) Sistema de Medição eletrônica operacional e) Sistema T-Mobile operacional nas comunidades, incluindo entrega dos tablets	07 de Dezembro, 2017 15 de Dezembro, 2017 30 de Janeiro, 2018 30 de Março, 2018 30 de Abril 2018	CAR Banco CAR/FLEM CAR CAR
6. Envio do Próximo relatório de Auditoria	30 de Junho, 2018	TCE-BA/CAR

A missão agradece o apoio dado pela UGP à equipe financeira do Banco durante a visita.

ARRANJOS DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO PARA O PROJETO

1. Controles Internos e equipe:

Não houve alterações nos arranjos de controle interno desde a última missão de supervisão. Não há participação direta da AGE (Auditoria Geral do Estado) nas atividades da CAR, apenas na SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural) e na CERB. De modo geral, os controles internos do projeto são feitos através de segregação de funções e acesso específico aos sistemas de administração financeira do Estado.

Equipe: A estrutura organizacional do projeto conta com um especialista exclusivo de gestão financeira, a Sra. M^a Juçara Brito Monteiro. Atualmente a CAR possui 9 contadores do qual uma (Sra. Graziela da Costa Veloso) fica em Salvador e dá suporte ao projeto substituindo a especialista financeira e a especialista de aquisições, quando necessário. Ambas são contratadas através do contrato de gestão com a Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM. Os pagamentos são aprovados pela gerência financeira da CAR (Sra. Lúcia da Silva Santos e Sra. Carla Pinheiro Fernandes) ambas com muita experiência nos procedimentos do Estado e do Banco Mundial, sendo responsáveis por realizar a revisão e controle dos desembolsos (SOEs), demonstrativos financeiros - IFRs¹ (gerados diretamente pelo sistema financeiro da CAR), conciliar com o *Client Connection*, assegurando, dessa forma, a segregação de funções.

Adicionalmente, cada escritório territorial (SETAF – Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar) conta com pelo menos um assistente territorial responsável pelo acompanhamento dos subprojetos. O

¹ IFRs - *Interim Unaudited Financial Reports*



projeto conta com 9 contadores que dão suporte a 27 territórios, responsáveis por capacitar as comunidades e acompanhar a execução financeira dos subprojetos, sendo coordenados pela assessoria financeira da CAR.

O MOP é um instrumento de controle interno e foi atualizado em agosto de 2017 para a inclusão da CERB como co-executora do componente 2, mas ainda está pendente de aprovação do Banco Mundial. As informações do projeto (incluindo o MOP) precisam estar disponíveis no site do projeto: www.car.ba.gov.br/programa/bahia-produtiva, que está sendo reformulado. A especialista solicita que a opinião dos auditores e os IFRs auditados sejam divulgados no mesmo, conforme previsto no acordo de empréstimo.

Código de campo alterado

2. Orçamento e Contabilidade:

Foi fornecido e revisado o ciclo orçamentário que inclui planejamento e implementação de todas as atividades governamentais, as quais se refletem no PPA, LDO, e LOA² para 2018.

A LOA especifica todas as ações que serão desenvolvidas no período, bem como a quantificação dos recursos envolvidos e as estimativas de prazos de realização.

O estado da Bahia segue as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), sob a lei 4320/64, que estabelece juntamente com outras normas, as políticas e procedimentos emitidos pelo STN, CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CPC (Comitê de pronunciamentos Contábeis³).

O sistema FIPLAN é utilizado por todas as instituições estaduais (incluindo CAR) que executam orçamento e que recebem/transferem fundos do governo. A SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado) é responsável por realizar os respectivos pagamentos, assegurando que a LOA esteja sendo seguida.

A CAR, como empresa pública, com capital exclusivo do Estado da Bahia, está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, possui personalidade jurídica de direito público, segue as normas, as políticas e procedimentos emitidos pela STN, CFC (*Conselho Federal de Contabilidade*) e CPC (*Comitê de pronunciamentos Contábeis*). O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público observa as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que define a forma e prazo para sua aplicação. As NBCs estão em sintonia com os padrões contábeis internacionais. O CFC e a STN estabeleceram em conjunto, um plano para realizar a convergência das NBCASP com as IPSAS (*Public Sector Accounting Standards*), emitidas pelo IFAC (*International Federation of Accountants*). Tem autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio. O gerenciamento contábil está sob a responsabilidade do Departamento Financeiro da CAR. Todos os livros contábeis são guardados pela CAR.

A SEPLAN alimenta a LOA no FIPLAN, a SEFAZ libera mensalmente as cotas financeiras para execução do orçamento, de modo que toda a execução é feita no FIPLAN. Não obstante, para fins de monitoramento contábil e financeiro da CAR, é necessário a inserção dos dados no sistema financeiro da CAR, que depois são migrados para o sistema a contábil (RADAR). Não há expectativa, a curto prazo do Estado, integrar os sistemas (FIPLAN e sistemas da CAR). A contabilidade da CAR é realizada pela divisão de contabilidade que se reporta ao departamento financeiro.

3. Desembolsos e Fluxos financeiros:

² PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual, que inclui os objetivos e programas do governo aprovados pelo Congresso a cada 5 anos, 18 meses, e 12 meses, respectivamente.



Os desembolsos tiveram um pequeno aumento desde a última missão, e na data da missão totalizavam USD40,409,555.11 (26.94%) incluindo a taxa inicial. Na data da missão, o valor não desembolsado era de US\$109,509,444.89 89 (73.06%). Do valor desembolsado, a Conta Designada (Client Connection) indica um saldo de US\$29,034,545.81.

Efetivamente, foi observado no extrato bancário que o saldo da Conta Designada era de US\$10,000,000.00 e o saldo da Conta Operativa era de R\$20.821.126,45 equivalentes a US\$6,545,465.71. A diferença de US\$12,489,080.10 refere-se a despesas sacadas e não documentadas ao Banco Mundial, que serão parcialmente incluídas no SOE de Dezembro de 2017.

Seguindo os procedimentos contábeis e financeiros adotados pelo Banco Mundial é necessária a conciliação diária dos saldos das contas do projeto (designada e operativa). O Banco solicita que a CAR providencie junte a SEFAZ a disponibilização diária dos extratos bancários das respectivas contas no Banco do Brasil, seja por ter acesso aos sistemas ou por recebimento dos extratos do dia anterior, independentemente de ter havido movimentação. Esse procedimento segue os procedimentos contábeis adotados pelo Banco Mundial e deve ser observado pelo projeto de modo mandatório e imediato.

Foi esclarecido que tão logo as comunidades prestem contas parciais das parcelas transferidas aos convênios, o projeto deverá incluí-las nos SOEs e IFRs apresentados ao Banco.

CERB:

O projeto foi reestruturado em junho de 2017, para inclusão da CERB como co-executora do componente 2, por meio de um termo de cooperação técnica (convênio 34/2017). A coordenação é feita pela UGERPII – CERB. Houve atraso no início da execução do componente 2. No período, a CAR descentralizou R\$15.000.000,00 para assegurar início das licitações, cujos pagamentos devem ocorrer em 2018.

Conforme descrito na avaliação de gerenciamento financeiro da CERB (Agosto de 2016), não haverá transferência de recursos financeiros. A SEPLAN criou dois PAOE (Projeto Atividade Operação Especial) dentro do orçamento da CAR, que mediante um plano de trabalho, estipulado no anexo do convênio, possibilita que a CAR descentralize parte de seu orçamento para ser executado pela CERB. A CERB é responsável por realizar as licitações, medições e monitoramento através de seus sistemas CORPORE e TOTVS RM, e por meio do FIPLAN solicita que a SEFAZ realize os pagamentos.

A CERB entende que o fato do orçamento estar alocado na CAR e não na CERB poderá acarretar eventual atraso na primeira descentralização do orçamento, com impacto no cronograma das atividades de 2018. Essa situação não é esperada em 2019 pois as atividades tem execução contínua. O Banco sugere que se houver algum problema, na próxima missão, haja uma reunião entre as partes e a SEPLAN para discutir uma possibilidade de melhor refletir o orçamento do projeto na CERB.

A AGE tem um auditor interno na CERB o qual deverá rever 30% dos contratos assinados em cada exercício observando os de maior valor contratado. A avaliação deve ser provida às missões de supervisão e aos auditores externos. Se o auditor identificar problemas, o percentual deverá ser aumentado, conforme matriz de risco.

A contrapartida no Estado precisa ser identificada com uma ação orçamentaria específica, atreladas a fonte 128 (FUNCEP – fundo de combate e erradicação da pobreza) ou fonte 100 (fonte do tesouro). Foi explicado que a LOA de 2017, não atrelou nenhuma ação específica, mas que será solicitada a inclusão na LOA de 2018.

A CERB se compromete a enviar até 01/12 a simulação que permitirá a exportação automática dos dados financeiros disponíveis nos sistemas CORPORE e TOTVS para um arquivo que será enviado à CAR até o



penúltimo dia útil de cada mês, a fim de possibilitar a respectiva migração para o sistema interno da CAR que gera os SOEs e IFRs.

O Banco solicita que a CAR assegure junto a SEFAZ o acesso para consulta dos respectivos extratos bancários (conta designada e conta operativa), visto a demora de disponibilização dos mesmos para monitoramento e conciliação diária, vital para assegurar os arranjos financeiros do projeto.

SUBPROJETOS:

A missão explicita que a taxa de câmbio aplicável para a prestação de contas ao Banco Mundial, dos valores adiantados aos subprojetos, deverá seguir os mesmos procedimentos de conversão (PEPS) aplicados aos demais gastos realizados pela CAR. Quaisquer variações cambiais serão absorvidas pela contrapartida. Quanto ao controle patrimonial dos bens adquiridos pelas comunidades, a CAR deverá assegurar que as comunidades fiquem cientes da necessidade de salvaguardar os bens durante a vigência do convênio.

A contrapartida das comunidades *in-kind* está sendo informada e o valor foi fixado e estipulado no MOP. É dada capacitação para assegurar a correta apropriação dos valores no momento da prestação de contas.

Componente 1:

Os valores transferidos aos Subprojetos totalizam R\$35.020.173,82. Todas as atividades são realizadas através de convênios. Sendo:

- a) Convênio de custeio para pagamentos de salários dos agentes comunitários rurais e de apicultura – ACR/ACA e dos consultores responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos planos de negócio. Já foram transferidos recursos para as contas de 355 subprojetos, depositados numa conta aplicação em nome da associação e administrada pela CAR, nos bancos (Banco do Nordeste, CEF, Bradesco, rede ASCOOB (ligada ao Banco do Brasil) e SICOOB (Cooperação de Crédito). Para que os recursos sejam transferidos da conta aplicação para a conta corrente da associação, é necessário que toda a informação pertinente tenha sido inserida no sistema SACC pelo assistente territorial. Mediante comprovação de execução de pelo menos 80% do valor transferido, a associação pode solicitar novas liberações. A duração das atividades desenvolvidas pelos ACR/ACA é até 31/12/2020 e no caso dos Consultores a duração é de até dois anos a partir da data da assinatura do convenio. A fim de assegurar a prestação de contas durante o período do projeto, convênios após 31/12/2020 deverão ser financiados com recursos de contrapartida estadual, tendo em vista que a data de fechamento do projeto é 31/03/2021.
- b) Convênio de investimento para financiar bens, obras, serviços de consultoria (apontados no plano de negócio). A média do convênio é de dois anos. Estão previstos dois tipos de execução:
 - i) Execução indireta: a associação/cooperativa contrata a empresa para executar o serviço; os recursos só são transferidos para a conta corrente após o envio de documentação do processo de licitação e aprovação pela CAR;
 - ii) Execução Direta: a comunidade é responsável por executar a obra, havendo um adiantamento de até 20% do valor da obra civil o qual só será autorizado após comprovação dos procedimentos para início da execução. Esses convênios podem ser assinados até 31/12/2019, após essa data deverão ser financiados com recursos de contrapartida estadual.

Componente 2: Executado pela CERB

A CAR celebrou 2 convênios com as Centrais de Associações dos Municípios de Jacobina e Seabra, para o fortalecimento, gerenciamento e manutenção das mesmas, nos valores de R\$1.810.640,00, tendo sido transferidos recursos de R\$844.830,00.



Componente 3: Desenvolvimento Institucional e Fortalecimento da CAR

O valor total desembolsado foi de R\$42.675.520,00, dos quais foram pagos R\$18.000.000,00 para a FLEM responsável pela contratação da equipe e outros serviços e consultoria dos projetos, através do contrato 22/2015, renovado por mais dois anos. Visto ser um contrato, uma vez realizada a transferência do recurso o mesmo é considerado pago para fins de desembolso. Não obstante, a CAR deverá fazer, bimensalmente, o monitoramento e revisão de documentação de suporte da execução do contrato.

4. Sistemas e Relatórios financeiros:

O sistema SACC continua sendo utilizado para implementação do projeto para fins de monitoramento e geração de relatórios (IFRs).

A missão revisou os sistemas e arranjos acordados na última missão. E acordou as seguintes alterações:

1-A:

- Valores devem refletir os montantes pagos e não transferidos para as contas aplicações dos convênios
- Inclusão de linha de 'saldo de conta aplicação' no Saldo de abertura e Saldo Final

1-B:

- Valores devem refletir os montantes pagos e não transferidos para as contas aplicações dos convênios

A missão reforçou a importância da integração dos sistemas da CAR e da CERB com o FIPLAN, a fim de assegurar a fidedignidade das informações financeiras geradas nos relatórios financeiros.

O Banco reiterou a necessidade da CAR priorizar o desenvolvimento do T-Mobile para o acompanhamento de projetos e convênios pelas comunidades. O mesmo possibilitará a agilidade no envio das prestações de contas, e respectiva aprovação pela CAR. Ficou acordado que a CAR fará 2 termos de referência um para analista e outro para serviços de não consultoria para o desenvolvimento dos sistemas de medição eletrônica e o T-Mobile. Até o dia 07/12, a CAR enviará o TDR para revisão do Banco, que se posicionará até o dia 15/12. É esperado que os sistemas estejam prontos e *tablets* entregues e operacionais nas comunidades até 31 de março e 30 de abril, respectivamente.

5. Auditoria Externa

O relatório de auditoria de 2016 foi recebido, como esperado, e discutido com o projeto que já está tomando as providências para sanar as deficiências abaixo citadas. Os auditores emitiram parecer sem ressalvas sobre as contas do projeto. O próximo relatório de auditoria deve ser entregue até 30/06/2018, o qual deverá incluir uma tabela para o acompanhamento dos subprojetos concluídos, não concluídos e paralisados. A auditoria será feita mediante metodologia de análise de risco.

Foi acordado que o TCE-BA irá avaliar a resposta do projeto à carta de revisão do Banco Mundial até 05/12/2017.